



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

**Ao Prefeito de Capivari de Baixo - SC
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Nivaldo Sousa

Gabinete do Prefeito Capivari de Baixo –SC

c/c a Senhora Selma Machado Costa

Secretaria de Administração e Finanças PMCB;

Ofício de nº 146/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 18 de abril de 2019.

Assunto: Assunto: Encaminhamento da Nota Fiscal Eletrônica do lanche da Confeitaria Daléia (Encontro de rede do dia 16/04/2019).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, **informa** que recebeu através do e-mail e encaminha a **Nota Fiscal eletrônica (em anexo)**, referente ao lanche entregue pela: Daléia lanches, CNPJ: 01.615.303/0001-81, para o encontro da assessoria de rede no dia 16 de abril de 2019, conforme AF: 727/2019.

Este conselho **solicita** o encaminhamento ao setor responsável para **proceder com o pagamento** a ser realizado com os recursos do Gabinete do Prefeito deste município.

Atenciosamente,


André Pinto Dalcarobó
Presidente do CMDCA

Recebemos em:	18/04/19
Órgão:	Assessoria
Funcionário(a):	Márcio 11934
Assinatura: